



## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

Autarquia Federal – Serviço Público Federal

LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979 - DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Jurisdição: ES – MS – RJ – SP (SEDE)

### PORTARIA CRBM1 nº 009/2024, de 12 de abril de 2024.

*Estabelece o Cronograma Eleitoral do Conselho Regional de Biomedicina da 1.ª Região - Quadriênio 2024/2028.*

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 1.ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 62.021.837/0001-74, com sede em Rua Clímaco Barbosa, nº 217, Cambuci, São Paulo - SP e, jurisdição nos Estados de Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** a publicação do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM no DOU no dia 08 de abril de 2024, do Edital de 05 de abril de 2024 – Edital de Eleições dos Conselhos Federal e Regional da primeira Região que autorizou o desencadeamento do processo eleitoral e as deliberações da Sessão Plenária Extraordinária do CRBM1 de 10 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** as normas insertas no REP – Regulamento Eleitoral Padrão, dispostas na Resolução CFBM nº 119/2006 e alterações que lhe seguiram, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Estabelecer o Calendário/cronograma do Processo do Conselho Regional de Biomedicina da 1.ª Região, quadriênio 2024/2028, conforme exposto:

DATA	ATIVIDADE
12/04/2024	Publicação do Edital de Aviso de Eleição.
15 a 29/04/2024	Prazo para inscrição de chapas.
29/04/2024	Encerradas as inscrições, prazo para funcionário nomeado encaminhar por escrito todo o processo ao Presidente da Comissão Eleitoral.
02/05/2024	Presidente da Comissão Eleitoral manda afixar na sede do CRBM Portaria contendo os nomes dos candidatos e chapas que pleitearam concorrer aos cargos do pleito eleitoral.
02 e 03/05/2024	Prazo para o Presidente da Comissão Eleitoral solicitar parecer da Assessoria Jurídica
06 a 07/05/2024	Prazo para apresentação de parecer individualizado pela Assessoria Jurídica.
09/05/2024	Reunião Plenária para deliberação dos candidatos e chapas concorrentes
10/05/2024	Publicação de Edital relativo à deliberação dos candidatos e chapas aprovados
13 a 17/05/2024	Prazo para recurso das deliberações relativas ao registro de chapas



## CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO

Autarquia Federal – Serviço Público Federal

LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979 - DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Jurisdição: ES – MS – RJ – SP (SEDE)

20/05/2024	Reunião Plenária com os candidatos
21/05/2024	Publicação de edital constando nomes das chapas e dos candidatos ao pleito eleitoral.
21/05/2024	Enviar OFÍCIO ao CFBM comunicando sobre a deliberação da Comissão Eleitoral que aprovou as inscrições dos candidatos e chapas.
24/05/2024	<b>Postagem de correspondência do voto à distância.</b>
21/06/2024	Prazo para TESOUREARIA entregar a relação de eleitores aptos a votar.
24/06/2024	<b>Retirada dos votos por Correspondência na agência dos Correios</b>
25/06/2024	<b>ELEIÇÃO e Boletim de Apuração.</b>
25/06/2024 a 24/07/2024	Prazo para justificar o motivo por não ter votado.
26/06/2024	Fixar edital comunicando número de eleitores votantes
26/06/2024	Ofício ao Presidente do CFBM comunicando o nome da chapa eleita e cópia das atas dos trabalhos.
26 e 27/06/2024	Prazo para Impugnação de eleição.
28 a 01/07/2024	Prazo para contrarrazões da Impugnação de eleição.
02/07/2024	Expedição de Diplomas.
01 a 05/ 07/2024	Prazo para julgamento da Impugnação.
08 a 10/07/2024	Prazo para recorrer ao CFBM.
01 a 10/07/2024	Prazo para contestar mandato de qualquer candidato ou chapa.
15/07/2024	Envio de cópia do todo o processo eleitoral ao CFBM para a devida homologação.
07/07/2024	<b>POSSE DA CHAPA VENCEDORA</b>
07/08/2024	Incineração das cédulas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo - SP, 12 de abril de 2024.

**Dr. Dácio Eduardo Leandro Campos.**

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 1.ª Região – CRBM1